



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 7/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 8/2013
Data: 25/01/2013 - Hora: 14:42:31
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de instalar um Serviço de Pronto Atendimento, que fique em funcionamento 24 horas, durante todos os dias da semana, contando com equipamentos necessários para o pronto atendimento adequado, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como escopo dar maior comodidade aos usuários do serviço municipal de saúde.

O intuito desta indicação é permitir que a população tenha qualidade de atendimento, que o mesmo aconteça com competência a qualquer horário, garantindo a todos munícipes o direito básico à saúde nas urgências e emergências.

Dessa forma, com o funcionamento 24 horas do referido serviço público, todos os usuários terão um atendimento adequado e rápido.

Para tanto, se faz necessário o atendimento da presente solicitação por ser um ato de respeito e de zelo para com todo cidadão lindoiano.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, <u>04/02</u> / 2013
 Presidente